

EDITAL N.º 011 DE 8 DE MARÇO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
CURSOS DE EXTENSÃO**

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos e os respectivos conteúdos programáticos e cargas horárias estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Formação cultural, preconceito e educação	1. O que é formação cultural? Educação, indústria cultural, pseudoformação e sociedade; 2. Formação, experiência e preconceitos; 3. Preconceitos, estereótipos e discriminação; 4. Preconceito: indivíduo e cultura; 5. Preconceitos, hierarquias sociais e autoritarismo; 6. Manifestações do preconceito: intolerâncias, discursos de ódio e violência; 7. Organização sócio-econômica, pseudoformação e preconceitos; 8. Preconceitos e a leitura do mundo: o papel dos preconceitos na dinâmica social brasileira; 9. Preconceitos: o que a educação pode fazer? 10. Formação cultural, pensamento crítico e democracia.	30
Fotografia e Processo Criativo	1. Introdução (3 horas) 1.1. O que é Fotografia? Por que fotografar? 1.2. O que é Processo Criativo? Qual a importância da criatividade? 1.3. Arte e Fotografia 1.4. Expressão Artística 2. Transformações (3 horas) 2.1. História da Fotografia 2.2. Fotografia Analógica e Fotografia Digital 3. Olhar Fotográfico (9 horas) 3.1. O papel das referências no Processo Criativo 3.2. Estética Fotográfica 4. Conceitos Fotográficos (9 horas) 4.1. Conceitos básicos 4.2. O automático e o manual.	24

<p>Iniciação à Ciência de Sistemas</p>	<p>1. Introdução: Por que Sistemas, Modelos e Simulação?</p> <p>1.1 Definição geral de sistemas. Exemplos e contra-exemplos</p> <p>1.2 Da Análise para a Síntese (e vice-versa)</p> <p>1.3 Transformando Jargões de Especialistas em Sabedoria Popular</p> <p>1.4 Constituintes de um Sistema: Elementos, Interconexões, Propósito. Exemplos</p> <p>2. Fundamentos: Estrutura e Comportamento dos Sistemas Simbologia. Exemplos</p> <p>2.1 Além da Soma das Partes</p> <p>2.2 Sistemas vivos e não-vivos</p> <p>2.3 Estoques e Fluxos</p> <p>2.4 Realimentação: Positiva e Negativa</p> <p>2.5 Atrasos: suas implicações em Sistemas</p> <p>3. Modelagem e Simulação: Origens, Tipos, Aplicações, Implicações, Validação, Evolução</p> <p>3.1 Como e Porque Surgiu</p> <p>3.2 Tipos de modelos</p> <p>3.3 Aplicações: Ciências Naturais, Humanas e Engenharias</p> <p>3.4 Implicações: Como modelos influenciam o desenvolvimento de projetos de engenharia, na administração, nas políticas públicas, na economia</p> <p>3.5 Validação: o que é e para que serve?</p> <p>4. Características de Sistemas Complexos: Resiliência, Auto-organização e Hierarquia</p> <p>4.1 Resiliência: diferenciações entre ela e estabilidade estática. Sua importância complementando a necessidade de Estabilidade e Produtividade</p> <p>4.2 Auto-organização: da simplicidade à complexidade funcional</p> <p>4.3 Hierarquia: como ela aumenta a eficiência de um sistema</p> <p>5. Sistemas: Armadilhas e Oportunidades</p> <p>5.1 Erros comuns, cometidos por leigos e especialistas</p> <p>5.2 Pontos de Alavancagem</p> <p>6. Causando Mudanças em Nossa Filosofia e nos Sistemas.</p>	<p>45</p>
<p>Libras Intermediário I</p>	<p>Aula 1 e 2- Eu vejo a natureza? Diversos espaços; Animais; Clima</p> <p>Aula 3 e 4. Eu vejo transportes: Meios de transportes; Atendimento de surdos em espaços de compra de passagens</p> <p>Aula 5 e 6 – Eu vejo o trabalho: Sinais sobre este meio</p> <p>Aula 7 – Revisando e testando</p> <p>Aula 8 e 9 – Eu vejo pessoas: Saúde; Sexo; Estilos</p> <p>Aula 10 e 11 – Eu vejo ações: Tipos de verbos; Classificadores; Expressões ligadas ao verbo</p> <p>Aula 12 e 13. Eu vejo um banco: Sinais próprios ligados ao atendimento de surdos nesse local</p> <p>Aula 14 e 15 – Eu me vejo intérprete: Profissional intérprete de libras; Locais de interpretação; Código de ética</p> <p>Aula 16 – Revisando e testando.</p>	<p>48</p>

1.2 O número de vagas de cada curso e as reservas de vaga estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com deficiência	Total de Vagas
Formação cultural, preconceito e educação	14	5	1	20
Fotografia e Processo Criativo	14	5	1	20
Iniciação à Ciência de Sistemas	20	8	2	30
Libras Intermediário I	14	5	1	20

1.3 Os pré-requisitos, bem como os locais de realização, período e horários dos cursos oferecidos estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Período e horário
Formação cultural, preconceito e educação	A partir de 16 anos de idade	Biblioteca Pública Cassiano Ricardo	06/04 a 29/06 sextas-feiras 14h00 às 16h30
Fotografia e Processo Criativo	A partir de 14 anos de idade	Câmpus São José dos Campos	02/04 a 28/05 segundas-feiras 14h00 às 17h15
Iniciação à Ciência de Sistemas	A partir de 16 anos de idade	Câmpus São José dos Campos	05/04 a 05/07 quintas-feiras 14h30 às 18h
Libras Intermediário I	Apresentar certificado de conclusão do curso LIBRAS Básico II ou curso equivalente, com carga horária mínima de 40h.	Câmpus São José dos Campos	02/04 a 02/07 segundas-feiras 18h00 às 22h00

1.4 Os endereços dos locais de realização dos cursos oferecidos estão descritos no quadro abaixo:

Local	Endereço
Biblioteca Pública Cassiano Ricardo	Rua Quinze de Novembro n.º 99 - Centro São José dos Campos
Câmpus São José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra km 145 – Jd. Diamante São José dos Campos

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que adequem-se aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/cex/index.php/cursos>, no período de **8 a 20 de março de 2018** (o fechamento das inscrições acontecerá às **9 horas do dia 20 de março**);

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de matrícula dos candidatos convocados, respeitando o número total de vagas para cada curso**, a ser realizada por ordem de chegada, em local, dia e horário pré-determinados, conforme **Edital de Convocação para Matrícula**, com lançamento previsto a partir do dia **21 de março de 2018**;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência** e **reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e

3.3 No caso da falta de candidatos, para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo câmpus São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, a partir do dia **21 de março de 2018**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas entre os dias **26 e 29 de março de 2018**, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade. Anexo II;
- IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena. Anexo III;
- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e
- VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início de cada curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso. PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	08 a 20/03/2018
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	21/03/2018
Período para efetuar a matrícula	26 a 29/03/2018
Data prevista para o início dos cursos	A partir de 02/04/2018 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)

São José dos Campos, 8 de março de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão e local de trabalho: _____

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? () Sim () Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2018.

assinatura do aluno

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____, autorizo
sua participação no Curso de Extensão _____,
com aulas previstas às _____-feiras no período de ____/____/____ a ____/____/____.
DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do
aluno do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2018.

assinatura do responsável legal

(_____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO
PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido em ___/___/_____, no município de _____, estado de _____, filho (a) de _____ e de _____, residente e domiciliado em _____, CEP _____, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou preto pardo indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2018.

assinatura do candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal. Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena. reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.